

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRONICO 002/2024 - AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO EDUCAÇÃO

### **EXTRATO**

EXTRATO PUBLICAÇÕES .....

### **DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.....

### **DECRETO**

DECRETO Nº. 044.2023 - PONTO FACULTATIVO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024.....

DECRETO Nº. 045.2024 - EXONERAÇÃO - NAIARA OLIVEIRA DA SILVA .....

DECRETO Nº. 046.2024 - EXONERAÇÃO - MARTA ALVES DE SOUZA SILVA .....

DECRETO Nº. 047.2024 - NOMEAÇÃO - MARTA ALVES DE SOUZA SILVA .....

DECRETO Nº. 048.2024 - NOMEAÇÃO - NAIARA OLIVEIRA DA SILVA .....

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 024 - LICENÇA MATERNIDADE - GISLANE FERREIRA DE JESUS .....



**AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRONICO 002/2024 - AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024  
REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 002/2024, visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de condicionador de ar para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Jacobina - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 21/02/2024 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 22/02/2024 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 22/02/2024 as 11:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/editais/> e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso BLL Compras"). Quaisquer Informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590. Jacobina 07 de fevereiro de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Pregoeiro.

## EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2022 CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

**REFERÊNCIA:** MARCOS DIEGO GAMA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o no 043.453.675-06 e portadora de cédula de identidade nº 1479194603, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São José, 20, Missão, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 01/02/2024 a 01/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original


**VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de fevereiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 152/2022  
CREENCIAMENTO Nº 010/2021

**REFERÊNCIA:** THAINARA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o no 052.004.495-96 e portadora de cédula de identidade nº 1133075274, SSP/BA, residente e domiciliada Rua Sílvio Dias Pires, 170, Estação, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 01/02/2024 a 01/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

**VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de fevereiro de 2024.

  
Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Prefeitura Municipal de Jacobina

Dispensa de Licitação nº 001/2024

Data/hora do envio: 08/02/2024 10:50:25

Protocolo PNCP: 14197586000130-1-000005/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/14197586000130/2024/5>

Número/Ano: 001/2024	Nº do Processo: 010/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 08/02/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 15/02/2024 23:59:00		
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica e administrativa para a Diretoria de Cultura de Jacobina, Bahia, a fim de atender as demandas da diretoria de cultura de Jacobina - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.			

**Lotes**

Lote 1

Material ou Serviço: <b>Serviço</b>	Critério de Julgamento: <b>Menor Preço</b>	Tipo de Benefício: <b>Não se aplica</b>	Incentivo Produtivo Básico: <b>NÃO</b>
Orçamento Sigiloso: <b>NÃO</b>	Categoria do Item: <b>Não se aplica</b>		
Quantidade: <b>9,00</b>	Unidade de Medida: <b>meses</b>	Valor Unitário Estimado: <b>R\$ 6.450,00</b>	Valor Total: <b>R\$ 58.050,00</b>
Objeto/Descrição: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica e administrativa para a Diretoria de Cultura de Jacobina, Bahia. A empresa será responsável por apoiar e fortalecer as atividades culturais no município, buscando ampliar a capacidade de oferta de projetos e serviços culturais tanto na sede quanto na zona rural, promovendo a integração entre o Governo Municipal e os diversos atores envolvidos no processo cultural.			

**DECRETO Nº. 044.2023 – PONTO FACULTATIVO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 044 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município e;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Chefe do Poder Executivo estabelecer, através de DECRETO, ponto facultativo no âmbito do Município de Jacobina.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado “**Ponto Facultativo**”, nas repartições públicas municipais, no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

**Parágrafo único** - Os Secretários Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipais, observando o interesse público.

**Art. 2º** - O disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, deste Decreto, não se aplica aos Serviços Públicos considerados essenciais, tais como Guarda Municipal, atendimento hospitalar vinculado à Secretária Municipal da Saúde, Limpeza Pública, Centro de Abastecimento, SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes, e os demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 045.2024 - EXONERAÇÃO - NAIARA OLIVEIRA DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 045 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, do cargo de Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família, a Sra. **NAIARA OLIVEIRA DA SILVA**, símbolo **CC2**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 046.2024 – EXONERAÇÃO – MARTA ALVES DE SOUZA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 046 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, do cargo de Diretor (a) de Proteção Especial de Alta e Média Complexidade, a Sra. **MARTA ALVES DE SOUZA SILVA**, símbolo **CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 047.2024 - NOMEAÇÃO - MARTA ALVES DE SOUZA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 047 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família, a Sra. **MARTA ALVES DE SOUZA SILVA**, símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 048.2024 – NOMEAÇÃO – NAIARA OLIVEIRA DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 048 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Diretor (a) de Proteção Especial de Alta e Média Complexidade, a Sra. **NAIARA OLIVEIRA DA SILVA**, símbolo **CC2**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 024 – LICENÇA MATERNIDADE – GISLANE FERREIRA DE JESUS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Concede licença gestação à servidora  
**GISLANE FERREIRA DE JESUS** e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **GISLANE FERREIRA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 29/01/2024, e terminando em 28/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 29 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1